



DENÚNCIA Nº	40023
PROCESSO Nº	079/2023
PROTOCOLO SICCAU Nº	1815855/2023
ASSUNTO	Designação de Audiência de Conciliação
RELATOR	Luiza Marcilene de Souza Oliva Dutra

DELIBERAÇÃO CED/CAU/AM nº 023/2023

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, por videoconferência, no dia 20 de dezembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 5º, §1º e 20, §3º da Resolução nº 143 do CAU/BR e inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando que a denúncia trata de matéria conciliável, nos termos do art. 91 da Resolução nº 143 do CAU/BR;

DELIBEROU:

1. Designar a realização de audiência de conciliação a ser agendada conforme calendário da gestão 2024;
2. Intimar as partes da data de audiência, nos termos da Deliberação Plenária nº 221/2014 e da Resolução nº 143 do CAU/BR.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros: Pedro Paulo Barbosa Cordeiro; Elane Lima de Souza e Luiza Marcilene de Souza Oliva Dutra; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 20 de dezembro de 2023.

PEDRO PAULO BARBOSA CORDEIRO

Coordenador CED

ELANE LIMA DE SOUZA

Membro CED

LUIZA MARCILENE DE SOUZA OLIVA DUTRA

Membro CED
